

Assunto: Relatório Final do Inventário Patrimonial de Bens da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011 - Exercício 2023.

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Trata-se de processo de Inventário de Bens da Ebserh no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011.
- 1.2. Este relatório refere-se ao Levantamento Patrimonial Geral de Bens da Unidade Gestora no exercício de 2023.

**2. OBJETIVO**

- 2.1. O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado final do Inventário de Bens da Unidade para apresentação e conciliação com os resultados das demonstrações contábeis do exercício de 2023, em cumprimento à Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019.

**3. ASPECTOS INICIAIS**

- 3.1. O trabalho foi realizado pela Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial EBSERH, UASG 155011, Portaria-SEI nº 279, de 31 de agosto de 2023 ([32562379](#)), com a seguinte formação:

3.1.1. Presidente: Helena Maria de Sousa Alves - Analista Contabilidade

3.1.2. Coordenadores:

3.1.2.1. Coordenador 1: Daniel Rodrigues Pascoal - Arquiteto;

3.1.2.2. Coordenador 2: Davidson Ricardo Menezes Faria - Técnico em Informática;

3.1.2.3. Coordenador 3: Eduardo Henrique de Assis Xavier - Assistente Administrativo;

3.1.2.4. Coordenador 4: Luciana Dalva da Cruz - Assistente Administrativo;

3.1.2.5. Coordenador 5: Marcelo Morais de Oliveira - Assistente Administrativo;

3.1.2.6. Coordenador 6: Ronildo Ramon Silva - Analista de Tecnologia da Informação;

3.1.2.7. Coordenador 7: Victor Vieira Fernandes Correa - Assistente Administrativo;

3.1.2.8. Coordenador 8: Marcelo Perrella - Engenheiro Clínico.

3.1.3. Equipe Multidisciplinar:

3.1.3.1. Membro 1: Angelita dos Reis Soares - Analista Administrativo - Setor de Contabilidade;

3.1.3.2. Membro 2: Elisamar Cristina Pereira Caetano - Assistente Administrativo - Unidade de Patrimônio;

3.1.3.3. Membro 3: José Augusto da Silva Santa Junior - Técnico em Informática - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; e

3.1.3.4. Membro 4: Luciano Aparecido Duarte - Assistente Administrativo - Setor de Contabilidade.

3.1.4. Equipe de Levantamento Patrimonial:

3.1.4.1. As Equipes de Levantamento Patrimonial foram instituídas pela Portaria - SEI nº 303, de 19 de Setembro de 2023 ([32994883](#)), composta por representantes indicados pelos titulares patrimoniais de suas respectivas unidades organizacionais.

**3.2. O Levantamento Patrimonial foi realizado diante de verificação física de bens localizados nas dependências dos seguintes edifícios:**

3.2.1. Hospital de Clínicas da UFTM - Complexo Hospitalar - Áreas administrativas e Assistenciais;

3.2.2. Auditoria;

3.2.3. Gerência de Ensino e Pesquisa;

3.2.4. Divisão Administrativa Financeira;

3.2.5. Divisão de Gestão de Pessoas;

3.2.6. Setor de Engenharia Clínica;

3.2.7. Setor de Infraestrutura Física;

3.2.8. Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas 1;

3.2.9. Setor de Suprimentos e Abastecimento Farmacêutico;

3.2.10. Unidade de Ambulatório - AMBESP;

3.2.11. Unidade de Comunicação Regional 19;

3.2.12. Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

3.2.13. Unidade Multiprofissional - Centro de Reabilitação;

3.2.14. Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia - Pênfigo;

3.2.15. Unidade de Patrimônio - Galpão Bandeirantes;

3.2.16. Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial - Same Arquivo.

**3.3. As Unidades Organizacionais (UORG) inventariadas foram as seguintes:**

3.3.1. 33130 - Unidade de Compras e Licitações;

3.3.2. 33131 - Unidade de Contratos;

3.3.3. 33132 - Setor de Cuidados Especializados;

3.3.4. 33133 - Unidade de Patrimônio;

3.3.5. 33134 - Setor de Contabilidade;

3.3.6. 33135 - Setor de Governança e Estratégia;

3.3.7. 33136 - Setor de Paciente Crítico;

3.3.8. 33137 - Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;

3.3.9. 33138 - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;

3.3.10. 33139 - Unidade de Contratualização;

3.3.11. 33140 - Auditoria;

3.3.12. 33141 - Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária;

3.3.13. 33142 - Divisão de Gestão de Pessoas;

3.3.14. 33143 - Unidade de Administração de Pessoal;

3.3.15. 33144 - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

3.3.16. 33145 - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

3.3.17. 33146 - Setor de Engenharia Clínica;

3.3.18. 33147 - Setor de Hotelaria Hospitalar;

3.3.19. 33148 - Setor de Infraestrutura Física;

3.3.20. 33149 - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

3.3.21. 33150 - Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;

3.3.22. 33152 - Gerência de Atenção à Saúde;

3.3.23. 33153 - Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

3.3.24. 33154 - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

3.3.25. 33155 - Unidade de Terapia Intensiva Adulto;

3.3.26. 33156 - Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;

3.3.27. 33157 - Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;

3.3.28. 33158 - Unidade de Nutrição Clínica;

3.3.29. 33159 - Unidade Multiprofissional;

3.3.30. 33160 - Divisão de Enfermagem;

3.3.31. 33161 - Unidade de Apoio a Gestão em Enfermagem;

- 3.3.32. 33162 - Superintendência;
- 3.3.33. 33163 - Divisão de Gestão do Cuidado;
- 3.3.34. 33164 - Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;
- 3.3.35. 33165 - Unidade de Urgência e Emergência;
- 3.3.36. 33166 - Unidade da Criança e do Adolescente;
- 3.3.37. 33167 - Unidade de Ambulatório;
- 3.3.38. 33169 - Unidade de Saúde da Mulher;
- 3.3.39. 33170 - Unidade de Clínica Médica;
- 3.3.40. 33171 - Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucocomaxilofacial;
- 3.3.41. 33172 - Unidade de Sistema Urinário;
- 3.3.42. 33174 - Unidade de Clínica Cirúrgica;
- 3.3.43. 33175 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;
- 3.3.44. 33176 - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
- 3.3.45. 33177 - Unidade do Sistema Cardiovascular;
- 3.3.46. 33178 - Unidade do Sistema Músculo-Esquelético;
- 3.3.47. 33179 - Unidade do Sistema Nervoso;
- 3.3.48. 33180 - Divisão Médica;
- 3.3.49. 33181 - Setor de Contratação e Regulação;
- 3.3.50. 33183 - Unidade de Regulação Assistencial;
- 3.3.51. 33184 - Gerência Administrativa;
- 3.3.52. 33185 - Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- 3.3.53. 33186 - Setor de Farmácia Hospitalar;
- 3.3.54. 33187 - Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- 3.3.55. 33190 - Setor de Gestão da Qualidade;
- 3.3.56. 33191 - Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- 3.3.57. 33192 - Unidade de Vigilância em Saúde;
- 3.3.58. 33193 - Gerência de Ensino e Pesquisa;
- 3.3.59. 33194 - Setor de Gestão do Ensino;
- 3.3.60. 33195 - Divisão de Administração e Finanças;
- 3.3.61. 33196 - Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;
- 3.3.62. 33197 - Unidade de Gestão de Pós-Graduação;
- 3.3.63. 33198 - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde;
- 3.3.64. 33200 - Ouvidoria;
- 3.3.65. 33201 - Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- 3.3.66. 33203 - Setor Jurídico de Ações Trabalhistas Estratégicas 1;
- 3.3.67. 33204 - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- 3.3.68. 33205 - Unidade de Comunicação Regional 19;
- 3.3.69. 33206 - Setor de Administração;
- 3.3.70. 33207 - Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 3.3.71. 33208 - Unidade de Serviços Gerais; e
- 3.3.72. 83320 - Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

3.4. Foi estabelecido o planejamento do Inventário Patrimonial conforme Ata - SEI 1ª Reunião Inventário Patrimonial (32784383), para realização do levantamento físico de bens.

3.5. As equipes foram dimensionadas e organizadas para inventariar 4.161 (quatro mil cento e sessenta e um) bens móveis, inicialmente agrupados da seguinte forma:

BENS MÓVEIS						
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade Inicial	Valor de Entrada	Depreciação Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
23110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	R\$ 32.142,48	R\$ 3.134,16	R\$ -	R\$ 29.008,32
23110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2	R\$ 35.936,74	R\$ 28.481,48	R\$ -	R\$ 7.455,26
23110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	901	R\$ 14.857.744,53	R\$ 1.317.856,71	R\$ 50.814,58	R\$ 13.489.073,24
23110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	2	R\$ 61.928,94	R\$ 47.839,38	R\$ -	R\$ 14.089,56
23110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	R\$ 35.220,00	R\$ 1.452,77	R\$ -	R\$ 33.767,23
23110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	75	R\$ 321.632,58	R\$ 90.256,09	R\$ -	R\$ 231.376,49
23110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	1	R\$ 131.800,00	R\$ 32.620,50	R\$ -	R\$ 99.179,50
23110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19	R\$ 873.470,52	R\$ 637.838,22	R\$ -	R\$ 235.632,30
23110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	931	R\$ 2.519.633,09	R\$ 944.978,43	R\$ 9.962,50	R\$ 1.564.692,16
23110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	212	R\$ 917.814,18	R\$ 311.174,21	R\$ -	R\$ 606.639,97
23110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	2	R\$ 7.024,26	R\$ 1.475,04	R\$ -	R\$ 5.549,22
23110303	MOBILIARIO EM GERAL	2.577	R\$ 2.213.307,49	R\$ 67.211,63	R\$ 68,61	R\$ 2.146.027,25
23110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	23	R\$ 106.983,79	R\$ 21.746,75	R\$ 255,70	R\$ 84.981,34
23119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>4.161</b>	<b>R\$ 22.114.638,60</b>	<b>R\$ 3.506.065,37</b>	<b>R\$ 61.101,39</b>	<b>R\$ 18.547.471,84</b>

BENS INTANGÍVEIS						
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade Inicial	Valor de Entrada	Amortização Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
24110101	SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24110201	SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		-	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

4. METODOLOGIA

4.1. Bens Móveis

4.1.1. Planejamento:

- 4.1.1.1. Avaliação da base de bens e unidades a serem inventariadas, para definição de escala e calendário de inventário;
- 4.1.1.2. Definição dos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.1.3. Alinhamento de agenda junto aos responsáveis das unidades organizacionais a serem inventariadas;
- 4.1.1.4. Levantamento de todos recursos materiais necessários para execução do Inventário;
- 4.1.1.5. Organização das visitas e definição de calendário interno de Inventário, em ambientes insalubres ou com grau de periculosidade observando a indicação de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial, que já estejam cobertos por recebimento de adicional;
- 4.1.1.6. Divulgação ampla do Calendário de Inventário da Unidade Gestora EBSEH.

4.1.2. Execução do Inventário:

- 4.1.2.1. Disponibilização, pelo Coordenador de Área, das listas de Levantamento de Bens aos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.2.2. Elaboração e disponibilização, pelo Coordenador de Área, das listas de presença a serem assinadas no final da realização de cada visita pelos membros da Equipe de Levantamento Patrimonial;
- 4.1.2.3. Disponibilização, pelo Coordenador de Área, dos recursos materiais necessários para execução dos procedimentos de Inventário;
- 4.1.2.4. Execução dos procedimentos de Levantamento Patrimonial pelos Coordenadores de Área e Equipe responsável;
- 4.1.2.5. Monitoramento, pelo Coordenador de Área, do cumprimento do calendário de Inventário estabelecido na Unidade Gestora;
- 4.1.2.6. Entrega dos resultados de Levantamento de Bens realizado pela Equipe de Levantamento Patrimonial;

4.1.3. Revisão do processo de Levantamento Patrimonial:

- 4.1.3.1. Realização de novas visitas, pelos Coordenadores de Área e Equipe de Levantamento Patrimonial, às unidades organizacionais para novo levantamento de bens por motivo de bens não localizados ou divergentes;
- 4.1.3.2. Solicitação de apoio à área de gestão patrimonial e à equipe multidisciplinar para regularização de bens não localizados ou divergentes, antes do fechamento do resultado do Levantamento Patrimonial da Área.

4.1.4. Consolidação do resultado de Inventário por área:

- 4.1.4.1. Elaboração de relatório e apresentação dos relatórios de coleta de bens à Presidência da Comissão para fins de subsidiar o resultado final de Inventário da Unidade Gestora.

4.1.5. Ferramentas de Inventário:

- 4.1.5.1. Foram utilizadas as ferramentas de inventário eletrônico disponíveis na Empresa: Siads Web, Siads Coletor (aplicativo), etiquetas RFID e Equipamentos Coletores e Leitores RFID, código de barras e digitação manual.
- 4.1.5.2. As listas de coleta de bens foram exportadas a partir da abertura de inventário pelo Sistema Siads.

5. RESULTADOS DE INVENTÁRIO POR COORDENAÇÃO

5.1. Os processos específicos de levantamento patrimonial por área foram relacionados a este processo principal, sendo eles:

- 5.1.1. Processo levantamento Coordenadores de Área Eduardo Henrique de Assis Xavier e Victor Vieira Fernandes Corrêa - PROCESSO SEI Nº 23521.013817/2023-14;
- 5.1.2. Processo levantamento Coordenadores de Área Marcelo Moraes de Oliveira e Luciana Dalva da Cruz - PROCESSO SEI Nº 23521.013817/2023-69;
- 5.1.3. Processo levantamento Coordenadores de Área Davidson Ricardo Menezes e Daniel Rodrigues Pascoal - PROCESSO SEI Nº 23521.013818/2023-11; e
- 5.1.4. Processo levantamento Coordenadores de Área Ronildo Ramon Silva e Marcelo Perrella - PROCESSO SEI Nº 23521.013820/2023-82.

6. RESULTADO BENS MÓVEIS

BENS MÓVEIS		INICIAL				BENS NÃO LOCALIZADOS		MOVIMENTAÇÃO EM INVENTÁRIO		FINAL				
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor de Entrada	Valor Líquido	(+) Entradas	(-) Saídas	(+) Entradas	(-) Saídas	Quantidade	Valor de Entrada	Depreciação Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido	
323110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	RS 32.142,48	RS 29.008,32		-			15	RS 32.142,48	RS 3.616,20	RS -	RS 28.526,28	
323110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2	RS 35.936,74	RS 7.455,26		-			2	RS 35.936,74	RS 28.490,21	RS -	RS 7.446,53	
323110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	301	RS 14.857.744,53	RS 13.489.073,24		-		12	313	RS 14.934.190,53	RS 1.550.787,57	RS 50.814,58	RS 13.332.588,38	
323110105	EQUIPAMENTO DE PROTECCAO, SEGURANCA E SOCORRO	1	RS 65.928,94	RS 21.088,56		-			1	RS 65.928,94	RS 49.232,76	RS -	RS 12.696,18	
323110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	RS 35.220,00	RS 33.767,23		-			1	RS 35.220,00	RS 1.848,98	RS -	RS 33.371,02	
323110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	75	RS 321.632,58	RS 231.376,49		-			75	RS 321.632,58	RS 97.665,91	RS -	RS 223.966,67	
323110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	2	RS 131.800,00	RS 99.179,50		-			2	RS 131.800,00	RS 35.586,00	RS -	RS 96.214,00	
323110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19	RS 874.470,52	RS 235.632,30		-			19	RS 874.470,52	RS 657.491,07	RS -	RS 215.979,45	
323110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	931	RS 2.519.633,09	RS 1.564.692,16		-		22	953	RS 2.561.631,09	RS 1.079.902,70	RS 9.862,50	RS 1.471.765,89	
323110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	212	RS 917.814,18	RS 606.639,97		-		1	213	RS 938.925,55	RS 331.695,11	RS -	RS 607.230,44	
323110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	2	RS 7.024,26	RS 5.549,22		-			2	RS 7.024,26	RS 1.633,08	RS -	RS 5.391,18	
323110303	MOBILIARIO EM GERAL	2.577	RS 2.213.307,49	RS 2.146.027,25		-			2.577	RS 2.213.307,49	RS 164.051,43	RS 68,61	RS 2.049.187,65	
323110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	23	RS 106.983,79	RS 84.981,34		-			23	RS 106.983,79	RS 24.170,87	RS 255,70	RS 82.557,22	
323119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	-	RS -	RS -		-			1	RS 518,63	RS 124,16	RS -	RS 394,47	
<b>TOTAL</b>		<b>4.161</b>	<b>RS 22.114.638,60</b>	<b>RS 18.547.471,84</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>64</b>	<b>4.225</b>	<b>RS 22.254.712,60</b>	<b>RS 4.026.296,05</b>	<b>RS 61.101,39</b>	<b>RS 18.167.315,16</b>	

7. RESULTADO BENS INTANGÍVEIS

BENS INTANGÍVEIS		INICIAL			MOVIMENTAÇÃO EM INVENTÁRIO		FINAL				
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor de Entrada	Valor Líquido	(+) Entradas	(-) Saídas	Quantidade	Valor de Entrada	Amortização Acumulada	Teste de Recuperabilidade	Valor Líquido
242110101	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA	-	RS -	RS -	-	-	-	RS -	RS -	RS -	RS -
242110201	SOFTWARES COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA	-	RS -	RS -	-	-	-	RS -	RS -	RS -	RS -
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>	<b>RS -</b>

8. BENS NÃO LOCALIZADOS

BENS MÓVEIS		INÍCIO INVENTÁRIO COMPETÊNCIA 08/2023		MOVIMENTO EM INVENTÁRIO		FINAL INVENTÁRIO COMPETÊNCIA 10/2023	
Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Quantidade	Valor	(+) Inclusão de Não Localizados	(-) Regularização de Não Localizados	Quantidade	Valor Líquido
323110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	-	RS -	-	-	-	RS -
323110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	-	RS -	-	-	-	RS -
323110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	-	RS -	-	-	-	RS -
323110105	EQUIPAMENTO DE PROTECCAO, SEGURANCA E SOCORRO	-	RS -	-	-	-	RS -
323110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	RS -	-	-	-	RS -
323110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	-	RS -	-	-	-	RS -
323110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	-	RS -	-	-	-	RS -
323110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-	RS -	-	-	-	RS -
323110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	RS -	-	-	-	RS -
323110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	-	RS -	1	-	1	RS 394,47
323110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	-	RS -	-	-	-	RS -
323110303	MOBILIARIO EM GERAL	-	RS -	-	-	-	RS -
323110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	-	RS -	-	-	-	RS -
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>RS -</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>RS 394,47</b>

REPRESENTATIVIDADE BENS NÃO LOCALIZADOS	% (RS)	%(QTD)
TOTAL BENS NÃO LOCALIZADOS	RS 394,47	1
TOTAL LÍQUIDO ATIVO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	RS 18.167.315,16	4.225
<b>% REPRESENTATIVIDADE BENS NÃO LOCALIZADOS</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,02%</b>

8.1. Ações realizadas para sanar situação de bens não localizados em processo de inventário:

- 8.1.1. Na finalização da conferência física dos bens, foram identificados 43 (quarenta e três) bens não localizados.
- 8.1.2. A Unidade de Patrimônio notificou os titulares patrimoniais conforme Processos:
  - 23521.015977/2023-42 - Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão;
  - 23521.015885/2023-66 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal;
  - 23521.015882/2023-19 - Unidade de Clínica Cirúrgica;
  - 23521.016096/2023-49 - Setor de Engenharia Clínica;
  - 23521.016027/2023-93 - Setor de Hotelaria Hospitalar;
  - 23521.016166/2023-14 - Setor de Infraestrutura Física; e
  - 23521.016166/2023-69 - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.
- 8.1.3. Após novas buscas, 42 (quarenta e dois) bens foram localizados, restando apenas 01 (um) bem não localizado, conforme Relatório de Bem Não Localizado (34153336).

9. CONCLUSÃO

9.1. O trabalho de Inventário de Bens foi concluído nesta Unidade Gestora conforme apresentado neste relatório.

9.1.1. Pontos de dificuldades:

- 9.1.1.1. Algumas dificuldades foram observadas na coleta dos números de patrimônio utilizando os equipamentos eletrônicos, coletoras e leitoras, tais como:
  - 9.1.1.2. Dificuldade de manter conectados via bluetooth, a coletora com a leitora, gerando perda de tempo devido ao trabalho de reconexão a todo momento;
  - 9.1.1.3. Dificuldade de coleta dos números de patrimônio SIADS de alguns bens, sendo necessário a aproximação da etiqueta para conseguir a leitura e a impossibilidade de verificar a descrição dos bens ainda não coletados através do equipamento eletrônico;
  - 9.1.1.4. Leitura, por rádio frequência, de números que não fazem parte da base de bens EBSEH, exigindo conferências duplas e bastante atenção antes de dar conformidade;
  - 9.1.1.5. O aplicativo Siads fechou várias vezes durante a leitura por código de barras ou digitação manual;
  - 9.1.1.6. Grande movimentação dos bens assistenciais e a dificuldade de localização dos mesmos, demandando muito tempo em busca de bens fora de sua localização real; e
  - 9.1.1.7. Divergências de localização, as quais não são atualizadas em tempo real, demandando tempo para conferência e inclusão dos bens coletados no local.
- 9.1.1.8. Foram observadas também dificuldades com o Sistema Siads Web, relativos ao fechamento de inventário das UORGs, tais como:
  - 9.1.1.9. Sistema não permite fazer movimentação de bens se o inventário estiver aberto;

- 9.1.1.10. Sistema não permite alterar qualquer informação dos bens se o inventário do setor estiver aberto;
- 9.1.1.11. Sistema SIADS WEB em constante instabilidade.
- 9.1.2. **Pontos positivos:**
- 9.1.2.1. Suporte das equipes de levantamento;
- 9.1.2.2. Apesar das inconsistências dos equipamentos e do Sistema Siads, um dos pontos positivos que merecem atenção é a agilidade na coleta dos dados com a utilização do coletor de RFID;
- 9.1.2.3. Consolidação dos dados coletados no aplicativo com o Sistema Siads.
- 9.1.3. **Pontos de atenção:**
- 9.1.3.1. Sugerimos o uso de um Tablet ou Notebook, conectado à Internet, para auxiliar na conferência dos bens que a leitora não coleta de imediato;
- 9.1.3.2. Salientamos que seja dada a devida atenção na resolução dos problemas encontrados com a coletora e a leitora no momento das coletas.
10. **ANEXOS**
- 10.1. Planilha Resultados Finais Inventário - Exercício 2023 ([34152851](#))
- 10.2. Relatório Analítico referência 10/2023 ([34152935](#));
- 10.3. Relatório de Bens por Conta Contábil referência 10/2023 ([34153016](#));
- 10.4. Relatório Mensal de Bens - RMB referência 10/2023 ([34153027](#));
- 10.5. Relatório de Bem Não Localizado ([34153336](#)).
11. **ENCAMINHAMENTO**
- 11.1. A Comissão de Inventário homologa o resultado final de Inventário da Unidade Gestora e encaminha para conhecimento, aprovação e demais encaminhamentos da instância decisória.

DANIEL RODRIGUES PASCOAL - SIAPE Nº 109XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

DAVIDSON RICARDO MENEZES FARIA - SIAPE Nº 210XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS XAVIER - SIAPE Nº 215XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

LUCIANA DALVA DA CRUZ - SIAPE Nº 324XXXX  
COORDENADORA DE ÁREA

MARCELO MORAIS DE OLIVEIRA - SIAPE Nº 241XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

RONILDO RAMON SILVA - SIAPE Nº 113XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

VICTOR VIEIRA FERNANDES CORREA - SIAPE Nº 215XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

MARCELO PERRELLA - SIAPE Nº 210XXXX  
COORDENADOR DE ÁREA

ANGÉLITA DOS REIS SOARES - SIAPE Nº 112XXXX  
MEMBRO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO - SIAPE Nº 210XXXX  
MEMBRO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTANA JUNIOR - SIAPE Nº 226XXXX  
MEMBRO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
















LUCIANO APARECIDO DUARTE - SIAPE Nº 210XXXX  
MEMBRO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

HELENA MARIA DE SOUSA ALVES - SIAPE Nº 210XXXX  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

12. **CIÊNCIA INSTÂNCIA DECISÓRIA**
- 12.1. Declaramos ciência do Resultado Final de Inventário de Bens da Unidade Gestora conforme apresentado nos itens 6, 7 e 8 deste relatório.
- 12.2. Encaminhamos à Administração Central para fins de consolidação do resultado geral de inventário da Rede Ebsersh.

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

SUPERINTENDENTE

	Documento assinado eletronicamente por <b>Elisamar Cristina Pereira Caetano, Membro da Comissão</b> , em 07/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Marcelo Morais de Oliveira, Membro da Comissão</b> , em 07/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Helena Maria de Sousa Alves, Coordenador(a) da Comissão</b> , em 07/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Marcelo Perrella, Fiscal de Contrato - Administrativo</b> , em 07/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>José Augusto da Silva Santana Junior, Técnico(a) em Informática</b> , em 07/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Ronildo Ramon Silva, Analista de Tecnologia da Informação</b> , em 07/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo</b> , em 07/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Angéllita dos Reis Soares, Analista Administrativo</b> , em 07/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Luciana Dalva da Cruz, Assistente Administrativo</b> , em 08/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto(a)</b> , em 08/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Victor Vieira Fernandes Corrêa, Assistente Administrativo</b> , em 08/11/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente</b> , em 10/11/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Rodrigo Juliano Molina, Gerente</b> , em 10/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Davidson Ricardo Menezes Faria, Técnico(a) em Informática</b> , em 11/11/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
	Documento assinado eletronicamente por <b>Eduardo Henrique de Assis Xavier, Membro da Comissão</b> , em 23/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.etsberh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_usuario\\_acesso\\_externo=0](https://sei.etsberh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_usuario_acesso_externo=0), informando o código verificador **34153573** e o código CRC **4A09D273**.

Referência: Processo nº 23521.013182/2023-08 SEI nº 34153573

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 5 por [elisamar.caetano](#) em 07/11/2023 15:35:02.